



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Registro de Preços

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 020.00013524/2025-52

Interessado: ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Assunto: Ata 22/2025 - CAMINHÕES - ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 28.344.495/0001-95

Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, e a empresa Eco-Tec Ambiental Comércio de Máquinas Ltda., para registro de preços visando à aquisições futuras de trituradores de galhos.

O Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com sede à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, inscrita no CNPJ sob nº 56.089.790/0023-93, neste ato representado pelo Sr. Fábio Aurélio Aguilera Mendes, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso de sua competência, doravante designado **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA**, e, de outro lado, a empresa Eco-Tec Ambiental Comércio de Máquinas Ltda., com sede à Avenida Rodesindo Pavan, nº 3673, Sala 01, Praia do Estaleiro, Cidade Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 28.344.495/0001-95, neste ato representada pela Sra. Odineia Ferreira Soares, Proprietária, RG nº 6041437-SESPDC/SC e CPF nº 842.898.991-53, a seguir denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 04/09/2025 foi publicada a ATA nº 22/2025 no PNCP tendo por objeto a constituição de sistema de registro de preços para aquisições futuras de trituradores de galhos;
- b) que no item 5, subitem 5.1 do referido instrumento, ficou estabelecido que o prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados;
- c) A presente ATA de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 01 (um) ano, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexas ao

processo e manutenção das condições iniciais da proposta.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a ATA nº 22/2025, nos permissivos do artigo 84, da Lei federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ATA fica prorrogado por mais 01 (um) ano, de 04/09/2026 a 03/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

Ficam restabelecidos os quantitativos previstos quando da formalização desta ata de registro de preços e já utilizados durante sua vigência inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7

CPF nº 164.293.688-07

CONTRATADA:

ODINEIA FERREIRA SOARES

RG nº 6041437 - SESPDC/SC

CPF nº 842.898.991-53

TESTEMUNHAS:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES

CIN nº: 106.454.808-35

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



Documento assinado eletronicamente por **ODINEIA FERREIRA SOARES, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 27/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Miranda De Oliveira Verissimo, Coordenador**, em 27/08/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves, Diretor**, em 27/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116928975** e o código CRC **06A62A30**.